



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO XLV - Nº 172 - SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2018. EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS
183º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
132.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....03	INDICAÇÃO.....05
ORDEM DO DIA.....03	RESUMO DA ATA.....10
PAUTA.....04	ATA DA SESSÃO SOLENE.....10
SESSÃO ORDINÁRIA.....04	RESENHA.....11
PROJETO DE LEI.....04	ATO DE RATIFICAÇÃO.....11
PROJETO DE RESOLUÇÃO.....05	NOTIFICAÇÃO.....11
REQUERIMENTO.....05	VOTO DO RELATOR.....12
	OFÍCIO.....12

MESA DIRETORA

Deputado Othelino Neto
Presidente

- | | |
|--|---|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Fábio Macedo (PDT) | 1.º Secretário: Deputado Ricardo Rios (PDT) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputado Josimar Maranhãozinho (PR) | 2.º Secretário: Deputado Stênio Rezende (DEM) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Adriano Sarney (PV) | 3.º Secretário: Deputado Zé Inácio (PT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputado Dr. Levi Pontes (PC do B) | 4.º Secretário: Deputada Nina Melo (MDB) |
- Procuradora da Mulher: Dep. Valéria Macedo (PDT)

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputada Ana do Gás (PC do B) | 15. Deputado Marcos Caldas (PTB) |
| 02. Deputado Antônio Pereira (DEM) | 16. Deputado Neto Evangelista (DEM) |
| 03. Deputado Bira do Pindaré (PSB) | 17. Deputado Othelino Neto (PC do B) |
| 04. Deputado Cabo Campos (PEN) | 18. Deputado Paulo Neto (DEM) |
| 05. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B) | 19. Deputado Professor Marco Aurélio (PC do B) |
| 06. Deputado Dr. Levi Pontes (PC do B) | 20. Deputado Rafael Leitoa (PDT) |
| 07. Deputado Edson Araújo (PSB) | 21. Deputado Raimundo Cutrim (PC do B) |
| 08. Deputado Edivaldo Holanda (PTC) | 22. Deputado Ricardo Rios (PDT) |
| 09. Deputado Fábio Braga (SD) | 23. Deputado Rogério Cafeteira (DEM) |
| 10. Deputado Fábio Macedo (PDT) | 24. Deputado Stênio Rezende (DEM) |
| 11. Deputada Francisca Primo (PC do B) | 25. Deputada Valéria Macedo (PDT) |
| 12. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 26. Deputado Zé Inácio Lula (PT) |
| 13. Deputado Hemetério Weba (PP) | |
| 14. Deputado Júnior Verde (PRB) | |

LÍDER

Deputado Rafael Leitoa

BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

01. Deputado Eduardo Braide (PMN)
02. Deputada Graça Paz (PSDB)
03. Deputado Max Barros (PMB)
04. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

LÍDER

Deputado Max Barros

VICE-LÍDER

Deputado Eduardo Braide

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO

01. Deputada Andréa Murad (PRP)
02. Deputada Nina Melo (MDB)
03. Deputado Roberto Costa (MDB)
04. Deputado Sousa Neto (PRP)

LÍDER DO GOVERNO

Deputado Rogério Cafeteira
Deputado Professor Marco Aurélio (Vice-Líder)

VICE-LÍDERES

Deputado Antônio Pereira
Deputada Francisca Primo
Deputado Fábio Braga

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO

01. Deputado Josimar de Maranhãozinho (PR)
02. Deputado Léo Cunha (PSC)
03. Deputado Sérgio Frota (PR)
04. Deputado Vinicius Louro (PR)

LÍDER

Deputado Vinicius Louro

PV - PSD

01. Deputado Adriano Sarney (PV)
02. Deputado César Pires (PV)
03. Deputado Edilázio Júnior (PSD)
04. Deputado Rigo Teles (PV)

LICENCIADOS

01. Deputado Alexandre Almeida (PSDB)



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Rafael Leitão	PRESIDENTE Dep. Glalbert Cutrim
Deputado Prof. Marco Aurélio	Deputado Fábio Braga	VICEPRESIDENTE Dep. Prof. Marco Aurélio
Deputado Antônio Pereira		REUNIÕES: Terças-Feiras 08:30
Deputado Rogério Cafeteira	Deputado Neto Evangelista	SECRETÁRIA Glacimar Fernandes
Deputado Eduardo Braide	Deputado Wellington do Curso	
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputado Vinicius Louro	
Deputado Cesar Pires	Deputado Edilázio Júnior	

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Fábio Braga	Deputado Prof. Marco Aurélio	PRESIDENTE Dep. Francisca Primo
Deputada Francisca Primo	Deputado Glalbert Cutrim	VICEPRESIDENTE Dep. Rafael Leitão
Deputado Rafael Leitão	Deputado Rogério Cafeteira	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30
Deputado Cabo Campos	Deputado Antônio Pereira	SECRETÁRIA Leibe Barros
Deputada Graça Paz	Deputado Max Barros	
Deputado Vinicius Louro	Deputado Carlinhos Florêncio	
Deputado Edilázio Júnior	Deputado Hemetério Weba	

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Prof. Marco Aurélio	Deputado Bira do Pindaré	PRESIDENTE Dep. Roberto Costa
Deputado Raimundo Cutrim	Deputado Rafael Leitão	VICEPRESIDENTE Dep. Marco Aurélio
Deputado Júnior Verde	Deputada Francisca Primo	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30
Deputada Ana do Gás		SECRETÁRIO Antônio Guimarães
Deputado Wellington do Curso	Deputado Eduardo Braide	
Deputado Sérgio Frota	Deputado Léo Cunha	
Deputado Roberto Costa	Deputada Andréa Murad	

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Fábio Braga	Deputado Rogério Cafeteira	PRESIDENTE Dep. Júnior Verde
Deputado Edson Araújo	Deputado Prof. Marco Aurélio	VICEPRESIDENTE Dep. Edson Araújo
Deputado Edivaldo Holanda	Deputado Glalbert Cutrim	REUNIÕES: Terças-Feiras 08:30
Deputado Júnior Verde	Deputado Rafael Leitão	SECRETÁRIA Nadja Silva
Deputado Wellington do Curso	Deputado Alexandre Almeida	
Deputado Léo Cunha	Deputado Vinicius Louro	
Deputada Andréa Murad	Deputado Sousa Neto	

V - Comissão de Saúde

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Antonio Pereira	Deputado Cabo Campos	PRESIDENTE Dep. Antônio Pereira
Deputada Francisca Primo	Deputado Glalbert Cutrim	VICEPRESIDENTE Dep. Francisca Primo
Deputado Júnior Verde	Deputado Fábio Braga	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30
Deputado Edivaldo Holanda	Deputado Wellington do Curso	SECRETÁRIA Valdenise Dias
Deputado Alexandre Almeida	Deputado Léo Cunha	
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputado Sousa Neto	
Deputada Andréa Murad		

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Edivaldo Holanda	Deputado Antônio Pereira	PRESIDENTE Dep. Rigo Teles
Deputado Fábio Braga	Deputado Júnior Verde	VICEPRESIDENTE Dep. Bira do Pindaré
Deputada Francisca Primo	Deputado Edson Araújo	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:00
Deputado Bira do Pindaré	Deputado Rafael Leitão	SECRETÁRIA Elizabeth Lisboa
Deputado Eduardo Braide	Deputado Max Barros	
Deputado Sérgio Frota	Deputado Vinicius Louro	
Deputado Rigo Teles	VAGA BPO - PV	

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Rafael Leitão	Deputada Francisca Primo	PRESIDENTE Dep. Wellington do Curso
Deputado Rogério Cafeteira	Deputado Júnior Verde	VICEPRESIDENTE Dep. Rogério Cafeteira
Deputada Ana do Gás	Deputado Bira do Pindaré	REUNIÕES: Terças-Feiras 09:00
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Edivaldo Holanda	SECRETÁRIA Silvana Almeida
Deputado Wellington do Curso	Deputada Graça Paz	
Deputado Léo Cunha	Deputado Sérgio Frota	
Deputada Andréa Murad	Deputado Hemetério Weba	

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Prof. Marco Aurélio	Deputado Bira do Pindaré	PRESIDENTE Dep. Prof. Marco Aurélio
Deputada Ana do Gás	Deputada Francisca Primo	VICEPRESIDENTE Dep. Fábio Braga
Deputado Raimundo Cutrim	Deputado Antônio Pereira	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30
Deputado Fábio Braga	Deputado Júnior Verde	SECRETÁRIA Dulcimar Cutrim
Deputado Max Barros	Deputado Eduardo Braide	
Deputado Vinicius Louro	Deputado Sérgio Frota	
Deputada Andréa Murad	VAGA BPO - PV	

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Rafael Leitão	Deputado Júnior Verde	PRESIDENTE Dep. Rafael Leitão
Deputado Bira do Pindaré	Deputado Glalbert Cutrim	VICEPRESIDENTE Dep. Bira do Pindaré
Deputado Paulo Neto	Deputado Edson Araújo	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30
Deputado Raimundo Cutrim	Deputado Rogério Cafeteira	SECRETÁRIA Eunes Borges
Deputada Graça Paz	Deputado Alexandre Almeida	
Deputado Vinicius Louro	Deputado Léo Cunha	
Deputado Sousa Neto	Deputado Roberto Costa	

X - Comissão de Ética

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Edson Araújo	Deputado Cabo Campos	PRESIDENTE Dep. Rogério Cafeteira
Deputado Paulo Neto	Deputado Edivaldo Holanda	VICEPRESIDENTE Dep. Edson Araújo
Deputado Rafael Leitão	Deputado Raimundo Cutrim	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30
Deputado Rogério Cafeteira	Deputada Ana do Gás	SECRETÁRIA Célia Pimentel
Deputada Graça Paz	Deputado Alexandre Almeida	
Deputado Léo Cunha	Deputado Carlinhos Florêncio	
Deputado Hemetério Weba	Deputado Edilázio Júnior	

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Bira do Pindaré	Deputado Fábio Braga	PRESIDENTE Dep. Bira do Pindaré
Deputado Edson Araújo	Deputado Paulo Neto	VICEPRESIDENTE Dep. Antônio Pereira
Deputado Antonio Pereira	Deputado Raimundo Cutrim	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30
Deputado Cabo Campos	Deputado Wellington do Curso	SECRETÁRIA Lúcia Maria
Deputado Alexandre Almeida	Deputada Ana do Gás	
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputado Sousa Neto	
Deputado Edilázio Júnior	Deputado Sérgio Frota	

XII - Comissão de Segurança Pública

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Júnior Verde	Deputado Edson Araújo	PRESIDENTE Dep. Cabo Campos
Deputado Paulo Neto	Deputado Edivaldo Holanda	VICEPRESIDENTE Dep. Júnior Verde
Deputado Cabo Campos	Deputada Ana do Gás	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30
	Deputado Rafael Leitão	SECRETÁRIO Carlos Alberto
Deputado Alexandre Almeida	Deputado Wellington do Curso	
Deputado Sérgio Frota	Deputado Carlinhos Florêncio	
Deputado Sousa Neto	Deputado Roberto Costa	



SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/11/2018 – 3ª FEIRA

GRANDE EXPEDIENTE:**TEMPO DOS PARTIDOS E BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE.....7 MINUTOS
2. BLOCO PARLAMENTAR PV - PSD.....6 MINUTOS
3. BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO.....6 MINUTOS
4. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....35 MINUTOS
5. BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO.....6 MINUTOS

ORDEM DO DIA – SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13.11.2018

I – MEDIDA PROVISÓRIA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - ÚNICO TURNO

1. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 282/2018 (MENSAGEM Nº 056/2018), DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM CONFORMIDADE COM O § 1º DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 450/04. - RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, DEVIDO ACORDO DAS LIDERANÇAS.

II - PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
SEGUNDO TURNO – VOTAÇÃO NOMINAL (ART. 262)

2. PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 007/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE DISPÕE SOBRE PRINCÍPIOS E NORMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ACRESCENTANDO AO CAPUT DO ARTIGO 19º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO OS PRINCÍPIOS DA EFETIVIDADE E EFICÁCIA. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM.

III – PROJETOS DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º E 2º TURNOS – REGIME DE URGÊNCIA – (REQ. NºS 432,433 E 434/2018)

3. PROJETO DE LEI Nº 185/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO BIRA DO PINDARÉ, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA DO MARANHÃO (PEAPOMA). **DEPENDE DE PARECERES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA E DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.**

4. PROJETO DE LEI Nº 193/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO BIRA DO PINDARÉ, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE APOIO AO COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **DEPENDE DE PARECERES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA E DE ASSUNTOS ECONÔMICOS.**

5. PROJETO DE LEI Nº 226/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROGÉRIO CAFETEIRA, INCORPORA À MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO A ESTRADA VICINAL QUE LIGA O MUNICÍPIO DE PARAIBANO AO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA. **DEPENDE DE PARECERES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS.**

6. PROJETO DE LEI Nº 227/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROGÉRIO CAFETEIRA, INCORPORA À MALHA

RODOVIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO A ESTRADA VICINAL QUE LIGA O MUNICÍPIO DE COLINAS AO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE. **DEPENDE DE PARECERES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS.**

IV – PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

7. PROJETO DE LEI Nº 187/2018, DE AUTORIA DA DEPUTADA VALÉRIA MACEDO, DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DO “DIA ESTADUAL DA POLICIAL MILITAR FEMININA”, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – **COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO CARLINHOS FLORÊNCIO. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PARA A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO, DEVIDO À AUSÊNCIA DA AUTORA EM PLENÁRIO (2ª SESSÃO).**

V – PROJETO DE LEI - EM DISCUSSÃO
2º SESSÃO (ART. 248, § 3º - R.L)

8. PROJETO DE LEI Nº 211/2018, CAPEADO PELA MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 067/2018, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2016-2019, INSTITUÍDOS PELA LEI Nº 10.375, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **COM PARECER FAVORÁVEL EMITIDO PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – RELATORA DEPUTADA FRANCISCA PRIMO.**

VI – PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

9. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 061/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDILÁZIO JÚNIOR, QUE CONCEDE MEDALHA JOÃO DO VALE A SENHORA BRUNA FERNANDA CANTANHEDE GAGLIANONE – **COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO CARLINHOS FLORÊNCIO. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE 23/10/E 06/11/18, DEVIDO À AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO (3ª SESSÃO).**

VII - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

10. REQUERIMENTO Nº 441/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO SARNEY, REQUER DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADA MENSAGEM DE CONGRATULAÇÕES AO SR. FÉLIX ALBERTO GOMES LIMA, PARABENIZANDO-O PELA POSSE COMO NOVO MEMBRO DA ACADEMIA MARANHENSE DE LETRAS (AML).

11. REQUERIMENTO Nº 442/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO CABO CAMPOS, REQUER DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA DISCUTIDO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA, EM UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, LOGO APÓS APRESENTE SESSÃO, O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 068/18, QUE PROPÕE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SENHOR PAULO SÉRGIO AZEVEDO DA COSTA, 2º TENENTE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE SUA AUTORIA.

VIII - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DA MESA

12. REQUERIMENTO Nº 443/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, REQUER DEPOIS DE OUVIDO A MESA, QUE SEJA SUBMETIDO A DELIBERAÇÃO DO



PLENÁRIO O PARECER Nº 353/2018, REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 169/2018, ORIUNDO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, QUE REJEITA A REFERIDA PROPOSIÇÃO DE LEI.

13. REQUERIMENTO Nº 444/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO RIOS, REQUER DEPOIS DE OUVIDA A MESA, QUE SEJA REGISTRADA NOS ANAIS DA CASA MENSAGEM DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA REGINA MARIA MARINHO DE PAULA VERDE, OCORRIDO NA ÚLTIMA SEXTA-FEIRA, NESTA CIDADE.

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

DATA: 13/11/2018 – TERÇA-FEIRA

ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 231/18, de autoria do Senhor Deputado Rogério Cafeteira, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação no ato da matrícula escolar.

2. PROJETO DE LEI Nº 232/18, de autoria do Senhor Deputado Júnior Verde, que considera de Utilidade Pública a “Associação Instituto de Desenvolvimento Psicossocial, Educacional, Cultural e Profissional Berço de Heróis – IDPECP”, com sede e foro no Município de Caxias – MA.

3. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 070/18, de autoria do Senhor Deputado Júnior Verde, que concede Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman e dá outras providências.

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 228/18, de autoria da Mesa Diretora, que classifica a estrutura hierárquica de cargos comissionados da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI Nº 229/18, de autoria do Senhor Deputado Neto Evangelista, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de sessão de cinema adaptada a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias no âmbito do Estado do Maranhão.

3. PROJETO DE LEI Nº 230/18, de autoria do Senhor Deputado Neto Evangelista, que institui o “Dia Estadual da Pessoa com Visão Monocular” e dá outras providências.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 069/18, de autoria do Senhor Deputado Sousa Neto, que concede a Medalha “Manoel Bequimão” ao Senhor Jair Messias Bolsonaro.

Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia doze de novembro de dois mil e dezoito.

Presidente Senhor Deputado Othelino Neto.
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Max Barros.
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júnior Verde.

Às dezesseis horas, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Adriano Sarney, Antônio Pereira, Bira do Pindaré, Cabo Campos, Carlinhos Florêncio, Doutor Levi Pontes, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Eduardo Braide, Fábio Macedo, Francisca Primo, Glalbert Cutrim, Hemetério Weba, Júnior Verde, Marcos Caldas, Max Barros, Neto Evangelista, Nina Melo, Othelino Neto, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitão, Raimundo Cutrim, Ricardo Rios, Rogério Cafeteira e Zé Inácio Lula. Ausentes os Senhores (as) Deputados (as): Ana do Gás, Andréa Murad, César Pires, Edilázio Júnior, Fábio Braga, Graça Paz, Josimar Maranhãozinho, Léo Cunha, Rigo Teles, Roberto Costa, Sérgio Frota, Sousa Neto, Stênio Rezende, Valéria Macedo, Vinícius Louro e Wellington do Curso.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior e do Texto Bíblico.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR VERDE (lê Texto Bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Ata lida e considerada aprovada.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Com a palavra, o Senhor Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO MAX BARROS (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 231 / 18

Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação no ato da matrícula escolar.

Art. 1º É obrigatória, em todo o território estadual, a apresentação da carteira de vacinação dos alunos de até dezoito anos de idade, no ato de suas respectivas matrículas, em todas as escolas da rede pública ou particular, que ofereçam educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

Art. 2º A carteira de vacinação deverá estar atualizada, assim entendida aquela que contenha os atestados de todas as vacinas consideradas obrigatórias, de acordo com o Calendário de Vacinação da Criança e o Calendário de Vacinação do Adolescente, em consonância com as disposições do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado.

Art. 3º Só será dispensado da vacinação obrigatória o matriculando que apresentar atestado médico de contra indicação explícita da aplicação da vacina. Art. 4º A falta de apresentação do documento exigido no art. 1º desta Lei ou a constatação da falta de alguma das vacinas consideradas obrigatórias não impossibilitará a matrícula, porém a situação deverá ser regularizada em um prazo máximo de trinta dias, pelo responsável, sob pena de comunicação imediata ao Conselho Tutelar para providências.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 08 de novembro de 2018. - Deputado ROGERIO CAFETERIRA - Líder do Governo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei dispõe sobre a obrigatoriedade dos alunos e dos seus pais a apresentar no ato da matrícula nas escolas públicas e particulares, que ofereçam educação infantil, ensino fundamental e ensino médio a apresentação da carteira de vacinação, dando mais chance de erradicar os surtos e doenças entre as crianças e jovens.

A vacinação é uma das maiores intervenções da saúde pública, sendo fundamental na prevenção, controle, eliminação das doenças imunopreveníveis.

A obrigatoriedade da vacinação representa uma proteção ao bem público comum da prevenção e promoção da saúde.

As vacinas contempladas no calendário do Estado são de caráter obrigatório, ou seja, todas as crianças e adolescentes devem ser vacinadas, sob pena dos pais ou responsáveis sofrerem uma das medidas previstas no artigo 129 do Estatuto da criança e do adolescente.

Assim, em razão do princípio da proteção integral da criança e do adolescente (art1º do ECA) e da máxima efetividade do programa de imunização do Estado do Maranhão, a presente propostas sugere a obrigatoriedade da apresentação da caderneta de saúde no ato de inscrição nas escolas públicas e privadas.



Por fim, que este projeto de lei objetiva apenas ampliar a obrigatoriedade dos pais para com as escolas, não restando qualquer criação de atribuição ou geração das despesas para o Estado, sequer criando qualquer empecilho para que sejam efetuadas as matrículas nas escolas, mas tão somente, resguardar os direitos fundamentais das crianças e adolescentes.

PROJETO DE LEI Nº 232 / 18

Considera de Utilidade Pública A “Associação Instituto de Desenvolvimento Psicossocial, Educacional, Cultural e Profissional Berço de Heróis – IDPECP”.

Art. 1 – Fica considera de utilidade pública a Associação Instituto de Desenvolvimento Psicossocial, Educacional, Cultural e Profissional Berço de Heróis, com sede e foro no município de Caxias/MA.

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Plenário “DEPUTADO NAGIB HAICKEL” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 08 de novembro de 2018 – JUNIOR VERDE – Deputado Estadual – PRB.

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 070 / 18

Concede Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do **Mérito Legislativo Manuel Beckman, ao senhor ERNESTO LUIS FRANÇA DE SOUSA**, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO, 24 de outubro de 2018. JUNIOR VERDE – Deputado Estadual.

REQUERIMENTO Nº 441 / 18

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa (Art. 163, inciso VIII), requeiro a Vossa Excelência, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada mensagem de congratulações ao Sr. Félix Alberto Gomes Lima, parabenizando-o pela posse como novo membro da Academia Maranhense de Letras (AML).

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, 08 de novembro de 2018. - ADRIANO SARNEY - Deputado Estadual – PV - 3º Vice-Presidente

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 13.11.18
EM: 12.11.18

REQUERIMENTO Nº 442 / 18

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia (Art. 163, inciso III), requeiro a Vossa Excelência, que depois de ouvido o Plenário, seja discutido e votado em regime de urgência, em uma sessão extraordinária, logo após a presente sessão, o Projeto de Resolução Legislativa nº 068/2018, que propõe a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Paulo Sérgio Azevedo da Costa, 2º Tenente Bombeiro Militar do Estado do Maranhão e dá outras providências, de minha autoria.

PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO SANTOS”, DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 07 de novembro de 2018. - CABO CAMPOS - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 13.11.18
EM: 12.11.18

REQUERIMENTO Nº 443 / 18

Senhor Presidente,

Nos termos do art.182, § 4º, requeiro a Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja submetido a deliberação do Plenário o Parecer nº 353 / 2018, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 169/2018, oriundo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que rejeita a referida Proposição de Lei.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 07 de novembro de 2018. – WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 13.11.18
EM: 12.11.18

REQUERIMENTO Nº 444 / 18

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência, que sejam registrados nos Anais da Casa mensagem de pesar pelo falecimento da servidora Regina Maria Marinho de Paula Verde, ocorrido na última sexta feira, nesta cidade.

Requeiro ainda que seja enviada mensagem aos seus familiares manifestando o sentimento de pesar da Assembleia Legislativa do Maranhão.

Plenário Deputado “Nagib Haickel”, do Palácio “Manuel Beckman”, São Luis -MA, em 12 de novembro de 2018. – Ricardo Rios - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 13.11.18
EM: 12.11.18

INDICAÇÃO Nº 601 / 18

Senhor Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que, após a ouvida a mesa, seja a presente proposição encaminhada ao Secretário Municipal de Trânsito e Transporte de São Luís, Sr. Canindé Barros, para que providencie a IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE E DE SEMÁFOROS NA AVENIDA PRINCIPAL DO BAIRRO JARDIM AMÉRICA, PRÓXIMO À ANTIGA FEIRA DO JARDIM AMÉRICA.

Trata-se de uma indicação oriunda de demanda dos moradores da localidade que se queixam da falta de sinalização na supracitada via, haja vista o intenso fluxo de veículos na região.

A precariedade na sinalização é fator que contribui para diversas ocorrências.

Inúmeros são os relatos de acidentes de trânsito envolvendo pedestres, com danos físicos e prejuízos materiais para os implicados, em razão dos inúmeros condomínios residenciais, lojas e escola na área. Tal situação é mais preocupante, devido à grande quantidade de crianças e idosos, naturalmente mais vulneráveis, que residem ou frequentam as adjacências.

Isto posto, a falta de sinalização e desorganização no trânsito da supracitada área, provoca insegurança para a população. Desse modo, objetivando reduzir o alto índice de incidentes ocorridos na região, melhorar o tráfego de veículos e pedestres na localidade, bem como proporcionar um trânsito seguro e organizado com controle de velocidade e de definição



de prioridade da passagem de pedestres, que solicitamos atenção especial para a implantação de faixa de segurança na Avenida principal do bairro Jardim América.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 07 de novembro de 2018. – Wellington do Curso – Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 602 / 18

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta casa, em seu Art. 152, requeiro a V. Exª, que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA), o Sr. Carlos Rogério Santos Araújo, para que adote as medidas legais e administrativas necessárias para a realização do serviço de manutenção das redes de coleta de esgoto no bairro Jardim América, visto que a população reclama do esgoto a céu aberto que “corre” na Avenida Principal.

A presente solicitação atende o pedido de moradores do bairro Jardim América, considerando a deterioração da rede de esgoto localizada na referida comunidade, que está vazando e jogando água suja na referida área, além de apresentar toda a encanação deteriorada e da quantidade de lixo e entulho que se acumulam na travessia dos pedestres, dificultando ainda mais a circulação de pessoas no trecho.

O canal de esgoto a céu aberto se encontra tomado por entulho e lixo, cenário agravado no período de chuvas, posto que o córrego transborda e impossibilita a passagem de pessoas e motocicletas, representando um risco à saúde de quem tem casas e estabelecimentos comerciais localizados na proximidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 07 de novembro de 2018. – Wellington do Curso – Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 603 / 18

Senhor Presidente,

Nos termos que dispõe o Regimento Interno deste poder, requeiro a V. Exª. Que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **PREFEITO DE SÃO LUÍS – EDIVALDO HOLANDA JUNIOR**, através da **SMTT – Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte**, para que seja feita a **faixa de pedestre e sinalização da Avenida dos Holandeses**, em frente ao Centro Ambulatorial Holandeses, no Bairro Calhau, devido o grande fluxo de pessoas, em especial idosos, pacientes, que transitam pela área, facilitando assim o acesso das pessoas ao Centro de Marcação de Consultas, Serviços ambulatoriais, consultas, dos servidores do Estado do Maranhão.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2018. - CABO CAMPOS - Deputado Estadual - www.cabocampos.com.br

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 604 / 18

Senhor Presidente,

Nos termos que dispõe o Regimento Interno deste poder, requeiro a V. Exª. Que seja encaminhado expediente a PREFEITURA DE RAPOSA, na pessoa do Exmo. Sra. TALITA LACI, para que seja pavimentada as Ruas Fruta Pão e Jacama no Bairro Pirâmide, no município de Raposa.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BECKMAN”, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2018 - CABO CAMPOS - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO MAX BARROS – Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Expediente lido. À publicação.

III-PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Júnior Verde, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR VERDE (sem revisão do orador) - Mensagem Bíblica, reiterando aqui a leitura, uma mensagem importante: *Muitos buscam o favor do governante; mas é do Senhor que o homem recebe a justiça.* (Provérbios 29:26). Com essa mensagem, Senhor Presidente, gostaria de cumprimentá-lo saudando também todos os deputados e deputadas presentes, a imprensa, a galeria, todos que nos acompanham em todo o Estado do Maranhão. Em primeiro lugar externar aqui os nossos sentimentos aos familiares, amigos do Prefeito Ivanildo Paiva, que é do PRB, Prefeito de Davinópolis que é um município que fica a 663 km de São Luís, na região Sul do Estado que, infelizmente, mais uma vítima da violência no Estado do Maranhão que repercutiu em todo o Estado, não só por ser um prefeito, mas pela forma que foi cometido o crime bárbaro que aqui nós externamos os nossos sentimentos esperando que a Secretaria de Segurança, que já está tomando as devidas providências, chegue rapidamente à resolução desse crime que chocou a todos também pela forma como foi cometido. Seis tiros que vitimaram o prefeito de Davinópolis. Então externamos os nossos sentimentos e aqui a família do PRB (Partido Republicano Brasileiro), o prefeito da qual faz parte, fazemos parte, representamos nesta casa o PRB, não poderia deixar também de externar os sentimentos a toda a família republicana, porque perdemos um membro do nosso partido. Perdemos um prefeito que trabalhou pelo município de Davinópolis querendo o melhor para o seu povo, contribuindo para a boa gestão e todo os prefeitos do PRB, todos aqueles que assumem os ideais republicanos, buscam, que é poder contribuir com a sociedade maranhense e brasileira. Mas aqui em questão é o falecimento do prefeito que aqui externamos neste momento e as nossas condolências a todos. O delegado regional Eduardo Galvão, que está acompanhando o caso, inclusive hoje já concedeu entrevista falando até dos *modus operandi* que aconteceu e que já tem algumas linhas de investigação e esperamos que em breve possamos ter os culpados sendo presos. E descartando aqui também a questão do latrocínio, ou seja, tem outras particularidades nesse crime que, com certeza, a Polícia Civil deve apontar os culpados. Mas, Senhor Presidente, eu queria também aproveitar este momento para destacar uma agenda que tivemos no INCRA, como todos sabem o INCRA cuida da reforma agrária do Estado do Maranhão. Tivemos a oportunidade de dialogar com o Superintendente do INCRA no Estado do Maranhão, George. Na ocasião inclusive acompanhado também do Vereador Venâncio, do Vereador Abias. Venâncio de Bacabal e Vereador Abias, de Pio XII. Mais uma vez estivemos no INCRA buscando fortalecer as alianças no Estado fortalecendo o trabalhador maranhense, porque nós temos muitas áreas de assentamento no Estado, mas sabemos das dificuldades por que passam essas áreas de assentamentos, desde da falta do fomento, que é justamente recursos necessários para poder fazer com que o agricultor tenha as condições de ter as suas atividades financiadas de forma a ter o instrumento necessário para desenvolver sua atividade, desde um projeto produtivo que vai também da pequena criação ao cultivo. Neste aspecto, nós mais uma vez fomos lá buscar a liberação dos fomentos dos municípios de Bacabal, Pio XII e do estado do Maranhão. Faço esta reflexão, este comentário neste momento até porque foi uma reunião em que buscamos mais uma vez a defesa da agricultura familiar do Estado por meio das áreas de assentamentos. É importante que nós possamos não só liberar os fomentos como já está definido nesta Casa, mas também a regularização fundiária, buscando os títulos definitivos de terras para aqueles agricultores que ali estão assentados. Isso significa dizer que os bancos vão poder financiar a partir



da posse da terra, por meio também de um instrumento que é o título definitivo da área que vai permitir com que os agricultores façam os seus financiamentos, busquem as suas linhas no Pronaf e, assim, possam investir nas suas áreas. Não adianta os nossos assentados terem apenas o seu lote de terra se ali o governo não der as condições, não der o fomento nem o crédito inicial ao fomento. Então o crédito inicial também para aqueles que assumem as áreas, que são recursos direcionados para os assentados a fim de que eles possam ali fazer os provimentos das suas necessidades por meio dessas áreas. Então, eu destaco que fomos buscar recursos mais uma vez conversando com o nobre superintendente. Só para concluir, Senhor Presidente. Conversando com o Superintendente George, pudemos perceber primeiro as dificuldades de acesso aos recursos, estão aguardando inclusive. Além também de discutir esses temas ligados aos fomentos, também cobramos as melhorias de acesso por meio das estradas vicinais. Então, o nobre superintendente está buscando recursos junto ao governo federal, está aguardando orçamento para, de fato, continuar o trabalho de desenvolvimento nas áreas de assentamento. Mas de já, desta tribuna também, faço ao governo federal um apelo para que possa encaminhar recursos ao Incra do Maranhão para não só pagar os projetos que estão em andamento das áreas de assentamento, pagar os fomentos que são recursos importantes direcionados ao agricultor para desenvolver a agricultura no estado do Maranhão, dando oportunidade aos homens e mulheres assentados, mas também gerando desenvolvimento nas áreas de assentamento por meio dos investimentos na infraestrutura, nas estradas vicinais. São muitos projetos que já estão ali, inclusive com medições a serem cumpridas, mas estão aguardando recursos. Então faço esse apelo ao governo federal para que nós possamos desenvolver o Maranhão. Muito obrigado e que Deus abençoe a todos.

IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Parecer da CCJ em Redação Final ao Projeto de Lei nº 006/2018, de autoria do Deputado Max Barros (lê). Deputado Adriano Sarney.

O SENHOR DEPUTADO ADRIANO SARNEY - Gostaria de solicitar conferência do quórum, por favor.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Claro, Deputado, peço que zere o painel e os Deputados que assim desejarem confirmem as suas presenças.

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO (Questão de Ordem) – Apenas enquanto os Deputados registram as presenças, registrar a presença ilustre do Vereador de Açailândia, Márcio Aníbal, está hoje conosco, aqui no Plenário, uma grande satisfação.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Seja bem-vindo, Vereador.

O SENHOR DEPUTADO ADRIANO SARNEY – Senhor Presidente, gostaria de sugerir a V. Ex.^a e a Casa que nós pudéssemos fazer um Minuto de Silêncio ao falecimento do Prefeito de Davinópolis, um crime bárbaro, um crime contra a classe política e que tem que ser combatido e sempre monitorado o andamento dessa investigação pela Casa, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Claro, Deputado Adriano, faremos logo após a Ordem do Dia. Com o quórum de 22. Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai para sanção.

O SENHOR DEPUTADO ADRIANO SARNEY (Questão de Ordem) - Senhor Presidente, não tinha registrado, mas mesmo a minha presença aqui gostaria de votar contra esse projeto, Senhor Presidente. Ou registrar abstenção então, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Está certo, Deputado Adriano. V. Exa. quer que registre abstenção.

O SENHOR DEPUTADO ADRIANO SARNEY- A abstenção, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Peço que registre abstenção do Deputado Adriano.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Projeto de Lei n.º 192/2018, de autoria do Deputado Eduardo Braide (lê). Em discussão. Aliás, precisarei suspender a sessão para que a Comissão de Educação emita o parecer. Já tem o parecer favorável da CCJ. Suspendo a Sessão. Peço que a Comissão de Educação se reúna.

O SENHOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE – Senhor Presidente, pela Ordem.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Braide.

O SENHOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE (Questão de Ordem) - No mesmo sentido, o Projeto de Lei seguinte, o 213/2018, também depende de parecer da Comissão de Educação.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Eu peço que apreciem também o Projeto 187, de autoria da Deputada Valéria Macedo. Se ela não chegar até a hora que reabrimos a Sessão, fica transferido para a Sessão seguinte.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Reaberta a Sessão. Com a palavra, o Deputado Professor Marco Aurélio.

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO – Projeto de Lei n.º 192/2018, de autoria do Deputado Eduardo Braide, aprovado por unanimidade na Comissão de Educação. Projeto 213/2018, também aprovado por unanimidade. Obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Projeto de Lei 192/2018. Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção. O Projeto de Lei 213/2018 fica transferido para a próxima Sessão. Aliás, o Projeto de Lei 187/2018. O Projeto de Lei 213/2018, de autoria do Deputado Eduardo Braide, que considera Patrimônio Cultural Imaterial o Festejo de Nossa Senhora da Conceição realizado pelo Santuário do Monte Castelo em São Luís. Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Projeto de Lei 187/2018 fica transferido para a próxima Sessão. Projeto de Lei 073/2018, de autoria do Deputado Cabo Campos, que considera Patrimônio Cultural Imaterial do Maranhão a banda de música João Carlos Dias Nazaré, da Polícia Militar do Maranhão. Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai a segundo turno. Projeto de Lei 089/2018, de autoria do Deputado Bira do Pindaré, que institui o Dia Estadual do Choro a ser realizado no dia 23 de abril. Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Projeto de Lei 104/2018, de autoria do Deputado Bira do Pindaré, que institui o Dia Estadual dos Blocos Tradicionais a ser celebrado em 04 de setembro. Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Projeto de Lei 108/2018, de autoria do Deputado Bira do Pindaré, inclui no calendário oficial do Estado do Maranhão o Festejo de Santo Antônio de Pádua comemorado em São Luís. Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Projeto de Lei 141/2018, de autoria do Deputado Bira do Pindaré (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Todos vão a segundo turno. Projeto de Lei nº 211/2018, capeado pela Mensagem Governamental 067/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2016/2019 instituído pela Lei 10.375, de 16 de dezembro de 2015, e dá outras providências. Em discussão. Em votação. Aliás, este está apenas em discussão. Vai a segunda discussão amanhã. Alguém pediu a palavra?



O SENHOR DEPUTADO ADRIANO SARNEY- Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Pois não, Deputado Adriano.

O SENHOR DEPUTADO ADRIANO SARNEY - Muito bem, eu gostaria só de solicitar à Mesa as informações detalhadas desse projeto, por favor.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Adriano, eu vou solicitar que disponibilize, presencialmente, para V. Ex.^a, mas já está disponível na Comissão de Orçamento. Projeto de Resolução Legislativa 061/2018, de autoria do Deputado Edilázio Junior. Deputado ausente. Fica transferido para a próxima Sessão. Requerimento 432/2018, de autoria do Deputado Bira do Pindaré (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento 433/2018, de autoria do Deputado Bira do Pindaré (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento n° 434/2018, de autoria do Deputado Rogério Cafeteira (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento n° 435/2018, de autoria da Deputada Francisca Primo (lê). Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, os próximos Requerimentos de n° 435, 436, 437, 438 e 439, de autoria da Deputada Francisca Primo, são de congratulações por passagem de aniversário das cidades de: Alto Alegre, Buriticupu, Bom Jesus das Selvas, Alto Alegre do Pindaré e Satubinha, vamos votá-los em conjunto. Em discussão. Em votação.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR VERDE – Senhor Presidente, considerando que tem interesse em poder até subscrever os Requerimentos da Deputada Francisca, pedir à autora das iniciativas que possa nos conceder esta permissão.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputada Francisca, V. Ex.^a autoriza?

A SENHORA DEPUTADA FRANCISCA PRIMO - Autorizado.

A SENHORA DEPUTADA NINA MELO – Deputada Nina Melo também.

A SENHORA DEPUTADA FRANCISCA PRIMO – Deputada Nina Melo também está autorizada.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Peço que registrem a subscrição dos Deputados Júnior Verde e Nina Melo. Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Requerimento n° 440/2018, de autoria do Deputado Adriano Sarney (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam...

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR VERDE – Senhor Presidente, também com a nobre permissão aí do Parlamentar, solicitar também a subscrição do projeto, da iniciativa.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Não tendo objeção do Deputado Adriano... Registre a subscrição do Deputado Júnior Verde. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Incluído na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de terça-feira, 13 de novembro de 2018: Proposta de Emenda Constitucional n° 007/2018, de autoria do Deputado Neto Evangelista; Requerimento n° 441/2018, de autoria do Deputado Adriano Sarney; Requerimento n° 442/2018, de autoria do Deputado Cabo Campos; Requerimento n° 443/2018, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Encerrada a Ordem do Dia. Antes de chamar o Deputado Max, que vai pela Liderança, peço a todos os Senhores Deputados e Senhoras Deputadas que façamos um Minuto de Silêncio, por solicitação do Deputado Adriano

Sarney, em razão do falecimento do prefeito de Davinópolis, Ivanildo Paiva, e também em razão do falecimento da servidora desta Casa, Regina Maria Marinho Sanches de Paula, este último ocorrido na sexta-feira passada.

V - GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Não há oradores inscritos. Pela liderança do Bloco Independente, Deputado Max Barros, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO MAX BARROS (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, jornalistas, aqueles que nos assistem pela internet e pela TV Assembleia. Em primeiro lugar, Senhor Presidente Deputado Othelino, eu gostaria de agradecer a V. Ex.^a que cumpriu com a palavra de V. Ex.^a em relação a um projeto importante para o Maranhão, quando esta Casa aprovou a taxa da mineração, depois houve uma dúvida sobre a redação e a redação foi reprovada. E V. Ex.^a mandou a Comissão de Constituição e Justiça para analisar qual era o procedimento legal à luz do regimento. E cumprindo a palavra de V. Ex.^a, ainda nesta legislatura, foi esclarecida a dúvida quanto a questão da redação e foi votada a nova redação nesta Casa. Então eu queria agradecer a V. Ex.^a. E até para fazer justiça, Presidente, nós aqui a maioria das vezes estivemos em campos opostos, com posições políticas opostas, mas sempre nos respeitamos e tivemos um relacionamento cordial. Mas quero registrar, já que na próxima legislatura não estarei mais aqui, o comportamento de V. Ex.^a como Presidente desta Casa que sempre foi de maneira republicana, democrática, respeitando o direito das minorias, como deve proceder um Presidente. Quando V. Ex.^a tinha alguma posição político-partidária a fazer, o fazia da tribuna da Casa como deve ser. Então eu queria fazer esse registro antes de deixar esta Casa, a maneira correta, republicana e democrática como V. Ex.^a tem presidido a Assembleia Legislativa do Maranhão. E, Senhores Deputados, eu quero agradecer a todos pela aprovação deste projeto. Este projeto, eu reputo, é um projeto de grande importância para o Estado do Maranhão e vem fazer justiça à questão tributária do nosso Estado. Todos nós que representamos a população do Maranhão recebemos diariamente demandas dos diversos municípios do nosso Estado, Deputado Antônio Pereira, que clamam pela pavimentação de uma estrada, pela construção de uma creche, pela construção de um hospital e é nosso dever, por meio de nossas emendas ou solicitando ao Poder Executivo que atenda a solicitação da população do nosso Estado. Mas, Deputado Marcos Caldas, muitas vezes o cobertor é curto, a Receita que o Estado tem não tem condições de cobrir as demandas legítimas do povo maranhense e talvez aí esteja a importância desse projeto para o Estado do Maranhão, uma vez que vai permitir que o governo do Estado receba, já no próximo ano e a partir do próximo ano, todos os anos uma receita aproximada de 500 a 600 milhões de reais. Essa é estimativa de receita do projeto que nós aprovamos nesta Casa aqui. Nós temos que reivindicar estradas, nós temos que reivindicar água encanada, o saneamento, mas esse projeto, mais do isso, viabiliza os recursos para que essas obras possam acontecer no nosso estado. Serão 500, 600 milhões injetados na economia do Estado, na mão do Poder Executivo, o que pode reverter em benefício para nossa população. Então eu acho que a Assembleia hoje faz justiça tributária porque as mineradoras que exploram o minério no nosso País são importantes que estejam aqui no Maranhão, uma vez que geram empregos e desenvolvimento, mas, ao mesmo tempo, elas geram impactos sociais, geram impactos na infraestrutura do nosso estado como fazem no Pará, como fazem em Minas Gerais, como fazem no Amapá. No entanto, naqueles estados, existe uma taxa mineral para fazer a compensação pelo poder de polícia que o Estado tem para poder refazer esses custos sociais que os estados têm, como Minas Gerais, Amapá e Pará. Só o Pará, no ano passado, recolheu da taxa mineral, que é uma taxa estadual, de 800 a 900 milhões de reais, fora os royalties do minério que é federal, e o Maranhão não vem recebendo a taxa mineral. Então essa é uma taxa que já está consolidada em vários estados onde há atividade mineral e que vem justamente para cobrar o poder de polícia que o estado tem para compensar esses impactos que essas mineradoras, de uma maneira geral, causam no nosso estado. E para concluir, presidente, eu já disse e volto a dizer que elas são bem-vindas, pois geram desenvolvimento, geram emprego, mais



elas têm também que pagar o custo dos impactos que causam no nosso estado. Eu acho, Deputado Antônio Pereira e Deputado Levi, que elas têm um débito com o estado do Maranhão. As grandes mineradoras vieram para cá, o minério vem do Pará, passa pela ferrovia ou vem de navio e é imediatamente exportado com muito pouco ou quase nenhum beneficiamento, e aqui fica o impacto. Melhor a balança comercial do nosso país e muito pouco fica para o estado do Maranhão. Deputado Neto Evangelista, uma das questões que mais impactaram nessa parceria que devia existir nas mineradoras instaladas em nosso estado é que aqui é o porto que tem as melhores condições no mundo. Não há igual ao Porto do Itaqui em função do calado que grandes navios possam ser atracados. Talvez em condições semelhantes só Rotterdam, na Holanda. Aqui é o ponto mais próximo da Europa, é o ponto mais próximo da China, por meio do canal do Panamá, é o ponto mais próximo de exportação para os Estados Unidos. Aqui chega o minério, por meio do trem, em vez de se construir, Deputado Adriano Sarney, aqui uma siderúrgica que vai agregar valores, que vai gerar emprego de qualidade para a população do nosso estado. Uma das mineradoras conseguiu recurso federal do BNDES e construiu a Siderúrgica Lago, no Pecém, no Ceará, que é mais distante estrategicamente de todos esses locais de exportação, não recebe o minério da porta e está gerando receita lá no Ceará, em vez de construir aqui no Maranhão essa siderúrgica. Eu cobro isso dessas mineradoras, que deviam ter os benefícios, mas também deveriam dar a contrapartida agregando valor ao produto que eles exportam. Então, acho que hoje nós fazemos justiça à questão da mineração, vai ser judicializada, foi judicializada em Minas Gerais, judicializada no Amapá, foi judicializada no Pará, mas em todas elas, nenhum, a Justiça deu ganho às mineradoras, está a mantida a taxa em todos esses Estados. E quanto ao poder da iniciativa há uma dúvida se algum Deputado podia propor esse projeto ou é só o Poder Executivo, mas eu mesmo tive a oportunidade de fazer uma alteração na Constituição do Estado permitindo que os Deputados tivessem a iniciativa de legislar sobre questão tributária, desde que não fosse para gerar mais despesas para o Estado e aqui não está gerando despesa, está gerando receita para o Estado do Maranhão, portanto é constitucional. Eu quero agradecer a todos colegas e ao Presidente desta Casa. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO
- Deputado Max, agradeço as suas palavras carinhosas, agradeço pela benevolência de V. Ex.^a. Deputado Marco Aurélio, pela Liderança do Bloco Unidos pelo Maranhão.

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO
(sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, todos que acompanham a transmissão desta Sessão. A minha palavra é de pesar em razão do assassinato cruel do Prefeito de Davinópolis, Ivanildo Paiva, a palavra como ser humano que vai para além da palavra do Parlamentar. Mataram mais um ser humano, independente dele ser Prefeito ou não, mataram mais um irmão, algo que entristece, algo que indigna e a minha palavra nesta tarde é exatamente para manifestar o nosso pesar e também o nosso repúdio pela crueldade que fizeram na noite do último sábado ao Prefeito Ivanildo Paiva. Ainda ontem pela manhã, no início da manhã, recebemos a informação do desaparecimento do Prefeito, Deputado Antônio, imediatamente, mantivemos contato com a cúpula da Secretaria de Segurança Pública, os esforços estavam sendo feitos, as buscas tanto pela Polícia Civil, Polícia Militar, todo aparelhamento de segurança pública do Estado movido no sentido de buscar uma resposta. E minutos depois veio a triste confirmação de terem achado o corpo do Prefeito, a poucos metros da sua propriedade, na zona rural, no município de Davinópolis. O próprio Governador Flávio Dino, o Secretário de Segurança moveram as devidas providências no sentido de reforçar as condições da equipe para elucidar este crime. Deputado Neto, existem crimes que pela maneira que são feitos, muito dificilmente podem ser evitados. Porque esse perfil de crime, pessoas que se dispõem em fazê-lo pela maldade, estudam a rotina da pessoa e dificilmente se consegue evitar. Agora garantir que não seja, que não entre no rol da impunidade, é algo decisivo para o Poder Público, não só por ser um prefeito, não somente um tratamento a um membro, a uma pessoa que seja um representante do povo, mas por um cidadão. E o Governo do Estado reforçou essas condições de trabalho da equipe e nós

temos fé que as várias linhas de investigação que a Secretaria de Segurança Pública está conduzindo, com muito foco possa trazer uma resposta e possa ser feita a justiça e quem seja responsável por esse crime possa receber as sanções da lei. A nossa palavra é de lamento ao povo de Davinópolis, à família, aos amigos do Prefeito Ivanildo Paiva. Ainda hoje pela manhã estive na casa da família em Davinópolis, no velório, uma consternação total da população e a gente expressa o lamento, a indignação, bem como a nossa responsabilidade em estar acompanhando e reforçando também junto a Secretaria de Segurança Pública as providências para que esse crime não possa entrar no rol da impunidade. Porque esse tipo de crime é preciso ter uma punição exemplar para mostrar, a toda a população, que ainda que não pudesse ser evitado, mas que a justiça possa ser feita. O nosso lamento ao povo de Davinópolis, à família do Prefeito e a todos os amigos que estão consternados com essa perda desse líder, o Prefeito Ivanildo. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO
- Bloco Parlamentar PV/PSD.

O SENHOR DEPUTADO ADRIANO SARNEY – Presidente, vou utilizar.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO
- Deputado Adriano Sarney, por seis minutos com direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO ADRIANO SARNEY (sem revisão do orador) – Boa tarde, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados e Deputadas, galeria, imprensa, telespectadores da TV Assembleia, internautas, funcionários desta Casa, maranhenses. Senhor Presidente, subo a esta tribuna para discorrer sobre o meu voto do Parecer n.º 362/2018, da Comissão de Constituição e Justiça, que discute a Redação Final ao Projeto de Lei n.º 006/2015 de autoria do Deputado Max Barros. Senhor Presidente, o Deputado Max Barros apresentou esse projeto em primeiro e segundo turnos, com o voto favorável da oposição e de outros Deputados, e quando da redação final que, raramente, aqui nesta Casa, isto ocorre, a votação da redação final de um projeto de lei, esta votação culminou em uma negativa para este projeto de lei. Um projeto que já estava aprovado em dois turnos, o governador solicitou que os deputados governistas aqui reprovassem uma redação final de um projeto de lei em uma manobra escancarada contra o projeto de lei do Deputado Max Barros. Isso foi numa época em que o governador precisava talvez do apoio da Vale, talvez porque era época eleitoral, talvez porque o Fepa ainda não estava quebrado, talvez porque ainda não tinha dificuldade de pagar os aposentados e os servidores públicos, mas agora, que o governador quebrou o Estado, ele manda novamente a esta Casa uma redação final corrigida e ordena os deputados governistas a votarem a favor desse projeto. Como o projeto já estava aprovado, como eu votei a favor da redação final, não poderia aqui ser, não poderia aqui de forma alguma não dá o meu voto de protesto, me abstendo desta votação vergonhosa que foi esta manobra do governo em votar duas vezes uma redação final, sendo que da primeira vez essa redação final foi reprovada pela grande maioria dos governistas. Muito me preocupam, Senhor Presidente, e aqui eu já subi a esta tribuna mais de cinco vezes apenas neste mês, as finanças do governo do Estado do Maranhão. Tenho recebido muitos aposentados e pensionistas no meu gabinete que não conseguem se aposentar porque, a cada vez que procuram o governo, procuram o Fepa, procuram a Secretaria de Previdência do Estado do Maranhão, o governo coloca empecilho para a aposentadoria daqueles que querem se aposentar. O que está acontecendo? Por que estão negando a aposentadoria dos servidores públicos que têm no seu direito à aposentadoria pelo governo do Estado? Não conseguem mais pagar os aposentados e pensionistas, como denunciamos agora há pouco, porque acabaram com o Fepa, porque gastaram todo o dinheiro do caixa do Tesouro em obras eleitoreiras durante a campanha eleitoral. Deputado Max, V. Ex.^a está de parabéns pela sua atuação aqui nesta Casa, sempre foi um deputado e um secretário responsável, competente, que tem feito e que tem prestado, tenho certeza de que, mesmo não renovando o seu mandato, por opção sua, mas continuará ajudando o Maranhão com o seu conhecimento, com a sua competência daqui para frente. Então, Deputado Max, aqui eu quero prestar a V. Ex.^a uma homenagem e, mais do que nunca, dizer a V. Ex.^a que



este projeto de lei que V. Ex.^a tanto lutou, e aqui eu acompanhei a sua luta para aprovação nesta Casa, vai salvar o Estado do Maranhão pelos próximos quatro anos com esta taxa, com esta receita de quatrocentos a quinhentos milhões de reais, por ano, para salvar as irresponsabilidades, as incompetências do Governador Flávio Dino que não soube gerenciar e equilibrar a máquina pública, as finanças estaduais. V. Exa., Deputado Max, Deputado independente, mas que vem a fazer um serviço muito mais valioso para o povo do Maranhão e, por tabela, para o Governador Flávio Dino, vem salvar o seu Governo com essa taxa. Sou a favor da taxa porque sou a favor do povo do Estado do Maranhão, acho que é uma taxa legítima, acho que é uma taxa que pode ser revertida em investimentos, em educação, em melhorias, em infraestrutura. Agora, se o Governador Flávio Dino receber esta taxa e continuar fazendo as irresponsabilidades que ele vem fazendo com a finança pública, continuar gastando para o seu projeto de poder, para dar continuidade ao comunismo no Maranhão, para aplicá-lo no seu projeto, no seu sonho de conquistar uma posição, nacionalmente, gastando milhões e milhões de reais do povo do Maranhão com a mídia nacional, com a mídia local, com obras eleitoreiras. Aí, Deputado Max, todo o nosso esforço, aqui nesta Casa, vai ser em vão. Então, que Deus abençoe o povo maranhense e estamos aqui para fiscalizar como o Governador vai, durante esses quatro anos, investir esta taxa. Devemos, Senhor Presidente, para finalizar, fazer aqui e em breve entrarei com um Projeto de Lei e pedirei o apoio de V. Exas., não sei se essa cláusula já consta no Projeto de Lei do Deputado Max Barros, mas gostaria, Deputado Max Barros, se possível, não sei se está no seu Projeto de Lei, mas vincular a aplicação deste recurso em infraestrutura, vincular a aplicação desse recurso em educação, em saúde, para que este recurso não seja desviado para propósitos eleitoreiros como: aumento de custo em comunicação e em obras eleitoreiras. Então, Deputado Max, mais uma vez, V. Exa. está de parabéns, esta Casa está de parabéns pela aprovação desta taxa.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Bloco Parlamentar Democrático. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. Bloco Parlamentar de Oposição. Bloco Parlamentar Independente.

VI - EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Não há oradores inscritos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Resumo da Ata da Centésima Trigésima Sexta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia sete de novembro de dois mil e dezoito.

Presidente Senhor Deputado Othelino Neto.
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Roberto Costa.
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Marcos Caldas.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Adriano Samey, Ana do Gás, Bira do Pindaré, Carlinhos Florêncio, César Pires, Doutor Levi Pontes, Edilázio Júnior, Edivaldo Holanda, Eduardo Braide, Fábio Braga, Francisca Primo, Glalbert Cutrim, Josimar Maranhãozinho, Júnior Verde, Marcos Caldas, Max Barros, Neto Evangelista, Nina Melo, Othelino Neto, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Ricardo Rios, Roberto Costa, Rogério Cafeteira, Stênio Rezende, Vinícius Louro, Wellington do Curso e Zé Inácio Lula. Ausentes os Senhores (as) Deputados (as): Andréa Murad, Antônio Pereira, Cabo Campos, Edson Araújo, Fábio Macedo, Graça Paz, Hemetério Webá, Léo Cunha, Rafael Leitoa, Raimundo Cutrim, Rigo Teles, Sérgio Frola, Sousa Neto e Valéria Macedo. O Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do Expediente que foi encaminhado à publicação. Não havendo oradores inscritos para o

Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, quando o Deputado Wellington do Curso solicitou verificação de “quórum”. Constatado que não havia “quórum” regimental para apreciação da matéria, esta foi transferida para a Sessão. Na forma do Regimento Interno, foram incluídos na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária o Projeto de Lei nº 211/2018 (Mensagem nº 067/2018), de autoria do Poder Executivo e os Requerimentos nºs: 435, 436, 437, 438 e 439/2018, todos de autoria da Deputada Francisca Primo bem como o Requerimento nº 440/2018, de autoria do Deputado Adriano Samey. No primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No tempo dos Partidos e Blocos o Deputado Edilázio Júnior falou pelo Bloco Parlamentar PV-PSD. O Deputado Wellington do Curso, que falou pelo Bloco Parlamentar Independente e pela Liderança deste Bloco. As demais agremiações declinaram do tempo a elas destinado. No Expediente Final fizeram uso da palavra os Deputados Eduardo Braide e Wellington do Curso. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrado o presente Resumo, que lido e aprovado será devidamente assinado. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 12 de novembro de 2018.

Ata de Sessão Solene para Entrega da Medalha do Mérito Legislativo “João do Vale” ao grupo de atores da Comédia “Pão com Ovo”, realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em dezoito de outubro de dois mil e dezoito.

Presidente, em exercício, Senhora Deputada Ana do Gás

As onze horas e trinta minutos, em nome do povo e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a Sessão Solene convocada para a entrega da Medalha do Mérito Legislativo “João do Vale” ao grupo de atores da Comédia “Pão com Ovo”, concedida por meio da Resolução Legislativa nº 815/2017, oriunda do Projeto de Resolução Legislativa nº 033/2016, de autoria do Deputado Edson Araújo. Em seguida, convidou para compor a Mesa, os Senhores: César Boaes, Adeilson Santos e Charles Júnior, homenageados desta Sessão Solene e o Excelentíssimo Senhor Deputado Edson Araújo, autor da proposição. Na sequência, a Presidente concedeu a palavra ao Deputado Edson Araújo que, em nome do Parlamento Maranhense, parabenizou o grupo de atores da “Comédia Pão com Ovo”, destacando que esta homenagem traz o justo reconhecimento da importância da produção artística e entretenimento, contribuindo de forma efetiva para difusão do teatro maranhense e para o desenvolvimento cultural do Estado do Maranhão. Destacou também os relevantes serviços de ações solidárias prestadas pelo grupo em benefício, principalmente das famílias de baixa renda. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente concedeu a palavra aos Senhores César Boaes e Charles Júnior, respectivamente, que agradeceram pela homenagem recebida. Também fez uso da palavra o Deputado Wellington do Curso, que parabenizou o grupo pelo trabalho desenvolvido, levando alegria a população, principalmente aos mais pobres. Em ato contínuo o Deputado Edson Araújo, fez a entrega da Medalha “João do Vale” aos homenageados. Na sequência, a Presidente teceu suas considerações finais e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão solene, sendo lavrada a presente Ata que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 18 de outubro de 2018. Deputada Ana do Gás - Presidente em exercício

Ata de Sessão Solene para Entrega da Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça, o Senhor Reynaldo Soares da Fonseca, realizada no dia onze de outubro de dois mil e dezoito.

Presidente, Senhor Deputado Othelino Neto.

As onze horas e trinta minutos, em nome do povo e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a Sessão Solene convocada para a entrega da Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Excelentíssimo Senhor Reynaldo Soares da Fonseca, concedida por meio da Resolução Legislativa nº 900/2018, oriunda do Projeto de Resolução



Legislativa nº 040/2018, de autoria dos Deputados Alexandre Almeida e Othelino Neto. Em seguida, convidou para compor a Mesa, o Excelentíssimo Senhor Flávio Dino de Castro e Costa, Governador do Estado do Maranhão; Excelentíssimo Senhor Reynaldo Soares da Fonseca, Ministro do Superior Tribunal de Justiça e Homenageado desta Sessão Solene; Excelentíssimo Senhor Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Duailibe, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Excelentíssimo Senhor Caputo Bastos, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho; Excelentíssimo Senhor Nefi Cordeiro, Ministro do Superior Tribunal de Justiça; Excelentíssimo Senhor Luís Gonzaga Martins Coelho, Procurador-Geral de Justiça; Excelentíssimo Senhor Conselheiro, José de Ribamar Caldas Furtado, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal José Valterson de Lima, Diretor do Fórum. Na sequência, foi exibido um vídeo com momentos da vida do homenageado. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente parabenizou o homenageado, fazendo um breve relato da sua história de vida. Da mesma forma fez o Deputado Alexandre Almeida, que reforçou as palavras do Presidente, ressaltando sua integridade, lealdade e leveza. Na Tribuna, o Governador Flávio Dino também parabenizou o homenageado, destacando que o Ministro Reynaldo Soares da Fonseca é um dos guardiões do direito, da Constituição Federal, da legalidade democrática e da liberdade dos brasileiros. Em ato contínuo o Presidente fez a entrega da Medalha “Manuel Beckman” ao homenageado, que fez uso da palavra para agradecer a comenda. Na sequência, o Presidente teceu suas considerações finais e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão solene, sendo lavrada a presente Ata que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, São Luís, 11 de outubro de 2018. Deputado Othelino Neto - Presidente

RESENHA DA VOTAÇÃO DA PROPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA REALIZADA AOS 12 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2018, ÀS 16 HORAS E 30 MINUTOS, NO PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

MARCO AURÉLIO – PRESIDENTE, em exercício
 RAIMUNDO CUTRIM
 JUNIOR VERDE
 EDUARDO BRAIDE

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER VERBAL – Emitido ao **PROJETO LEINº 192/2018**, que cria diretrizes para a instituição do Plano de Atenção Educacional Especializado – PAE, para alunos identificados com Transtornos Específicos de Aprendizagem (Dislexia, Dislalia, Disgrafia e Discalculia) nas instituições de ensino do Estado do Maranhão e dá outras providências

AUTORIA: Deputado EDUARDO BRAIDE
 RELATOR: Deputado MARCO AURÉLIO
 DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto do relator.

PARECER VERBAL – Emitido ao **PROJETO DE LEINº 213/2018**, que considera Patrimônio Cultural Imaterial o Festejo de Nossa Senhora da Conceição, realizada pelo Santuário do Monte Castelo em São Luís.

AUTORIA: Deputado EDUARDO BRAIDE
 RELATOR: Deputado MARCO AURÉLIO
 DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto do relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN”
 DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO,

em 12 de novembro de 2018. ANTONIO GUIMARÃES DE FREITAS - Secretário da Comissão

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4422/2018-ALEMA

Em cumprimento ao art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, § 1º do artigo 27 da Resolução Administrativa nº 788, de 09 de agosto de 2011, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, nos termos da Portaria nº 234, de 06 de maio de 2010 e Parecer da Procuradoria Geral, anexo aos autos, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, *caput*, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e autorizo a contratação direta e emissão da Nota de Empenho com **JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, CNPJ nº. **00.803.368/0001-98**, para efetivação da inscrição do servidor, o **Sr. André Luís Pinto Maia (matrícula nº 1646744)**, no curso “**FORMAÇÃO DE ORADORES E PALESTRANTES**” a ser realizado na cidade de São Luís/MA, no período de 20 a 22 de setembro de 2018, no valor total de **R\$ 2.497,00 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais)**, visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos em busca de maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, *caput* da Lei nº 8.666/93. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMpra-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 18 DE SETEMBRO DE 2018.** Deputado Othelino Nova Alves Neto Presidente ALEMA.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4246/2018-ALEMA

Em cumprimento ao art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, § 1º do artigo 27 da Resolução Administrativa nº 788, de 09 de agosto de 2011, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, nos termos da Portaria nº 234, de 06 de maio de 2010 e Parecer da Procuradoria Geral, anexo aos autos, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, *caput*, inc. I da Lei nº 8.666/93 e autorizo a contratação direta e emissão da Nota de Empenho com a empresa **BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.** (CNPJ nº 07.259.712/0001-79), para aquisição de equipamentos de contra medidas, como inspeção física e eletrônica de edificações, tais quais: detector de junções não – lineares para localização de dispositivos eletrônicos de escutas não autorizadas, celulares e cartão-SIM, varreduras eletrônicas ambientais com kit de ferramentas de inspeção, a serem empregados em demandas específicas na atividade de contra inteligência do Gabinete Militar/ALEMA, no valor de R\$ 201.655,00 (duzentos e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, *caput* da Lei nº 8.666/93. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMpra-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.** Deputado Othelino Nova Alves Neto. Presidente da ALEMA

NOTIFICAÇÃO Nº. 059/2018-CPL/ALEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3315/2018-ALEMA CONCORRÊNCIA Nº 001/2018-CPL

De ordem do Senhor Lincoln Noletto Costa, notifico as empresas participantes da **Concorrência nº 001/2018-CPL/ALEMA** da sessão de continuidade do procedimento licitatório em epígrafe, que será realizada às **09:30 horas do dia 14 de novembro de 2018**, cujo objeto trata da “**contratação de serviços de publicidade**”. São Luís, 12 de novembro de 2018. Gabriel Manzano Dias Marques. Assistente Legislativo.



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VOTO DO RELATOR:

Trata-se de Projeto de Lei nº 192/2018, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Braide, que *Propõe "Diretrizes para a instituição do Plano de Atenção Educacional Especializado-PAE para alunos identificados com Transtornos Específicos de Aprendizagem (Dislexia, Dislalia, Disgrafia e Discalculia) nas Instituições de Ensino do Estado do Maranhão" e dá outras providências.*

Nos termos do presente projeto de lei, o Poder Público assegurará aos estudantes das instituições públicas da rede estadual de ensino, da educação básica e superior, a avaliação diagnóstica e o atendimento educacional especializado aos alunos identificados com transtornos específicos de aprendizagem (Dislexia, Dislalia, Disgrafia e Discalculia)

Publicado no Diário do Legislativo, foi o Projeto distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para receber parecer, tendo a mesma se manifestado favoravelmente pela aprovação da matéria, na forma do texto original (Parecer nº 338/2018).

Posteriormente, o projeto veio a esta Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia para análise meritória.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Assim, em análise meritória, verifica-se que o ato discricionário é conveniente, pois interessa, convém ou satisfaz ao interesse público, e oportuno por ser praticado no momento adequado à satisfação do interesse público, pelo que opino pela aprovação do projeto de Lei.

Em virtude dessas considerações, o projeto deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo.

Diante do exposto, opinamos, no âmbito exclusivo do mérito, pela **aprovação do Projeto de Lei nº 192/2018.**

É o voto.



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VOTO DO RELATOR:

Trata-se de Projeto de Lei nº 213/2018, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Braide, que *Considera Patrimônio Cultural Imaterial o Festejo de Nossa Senhora da Conceição, realizado pelo Santuário do Monte Castelo, no Município de São Luís, Estado do Maranhão.*

Publicado no Diário do Legislativo, foi o Projeto distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para receber parecer, tendo a mesma se manifestado favoravelmente pela aprovação da matéria, na forma do texto original (Parecer nº 331/2018).

Posteriormente, o projeto veio a esta Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia para análise meritória.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Assim, em análise meritória, verifica-se que o ato discricionário é conveniente, pois interessa, convém ou satisfaz ao interesse público, e oportuno por ser praticado no momento adequado à satisfação do interesse público, pelo que opino pela aprovação do projeto de Lei.

Em virtude dessas considerações, o projeto deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo.

Diante do exposto, opinamos, no âmbito exclusivo do mérito, pela **aprovação do Projeto de Lei nº 213/2018.**

É o voto.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Leia-se em Plenário

Em:
Deputado Othelino Neto
Presidente

Ofício nº 2521/2018 - GAB/SES

São Luís (MA), 1º de novembro de 2018

À Sua Excelência, o Sr.

Dep. Othelino Neto
Presidente da Mesa Diretora

Diretoria Geral da Mesa

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor - Calhau

Nesta

Assessoria Legislativa: HUE/ASL
Proc. Autuado nº 3822/2018
Data: 06/11/2018
Rubrica:

Antonio Barros da Serra
Chefe de Assessoria

C/C

A Sua Excelência o Sr.

Abelardo Teixeira Balluz
Subsecretário da Casa Civil

Casa Civil

Edifício Palácio Henrique de La Rocque, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n - Calhau
Nesta

Assunto: **Fornecimento dos medicamentos CARBAMAZEPINA 400mg e DEPAKOTE 500mg - indicação nº 585/2018**

Senhor Deputado,

Em atenção ao Ofício nº 347/2018 - GP/DGM, da Diretoria Geral da Mesa/Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, contendo a Indicação nº 585/2018, que solicita o fornecimento dos medicamentos CARBAMAZEPINA 400mg e DEPAKOTE 500mg, temos a esclarecer:

- ✓ De acordo com a Relação Nacional de Medicamentos (RENAME), em seu anexo I, http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relacao_nacional_medicamentos_rename_2017.pdf, que trata dos medicamentos do Componente básico da Assistência Farmacêutica, vimos informar que o fornecimento do medicamento CARBAMAZEPINA 400mg é de responsabilidade da gestão municipal;
- ✓ Quanto ao medicamento DEPAKOTE 500mg (*Divalproato de sódio*), o mesmo não faz parte da RENAME, não sendo de obrigação o fornecimento pelos municípios, pelos Estados ou pela União.

Dessa forma, estamos impossibilitados de atender o pleito e disponibilizamos o contato (98) 3198-5603, da Unidade Gestora de Assistência Farmacêutica - UGAF/SES, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo de Oliveira Lula
Secretário de Estado da Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

OTHELINO NETO
Presidente

VALNEY DE FREITAS PEREIRA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

EDWIN JINKINGS RODRIGUES
Diretoria de Comunicação

RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO
Núcleo de Suporte de Plenário

CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- k) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.